



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 6/2026

Processo nº 23090.007019/2026-68

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso XII do Art. 29 da Resolução CUNI nº 177, de 10 de dezembro de 2025, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente para representação ICET (titular e suplente) no Conselho Universitário (CUNI).

Cronograma:

Etapa	Período
Publicação do edital	28/4/2026
Fase de inscrições	28/4/2026 a 8/5/2026
Divulgação da lista de inscritos(as)	11/5/2026
Interposição de recurso da lista de inscritos	11 e 12/5/2026
Resultado da interposição de recurso	13/5/2026
Eleição - votação eletrônica	14/5/2026 - 8h às 18h
Resultado parcial	15/5/2026
Recurso	15 a 18/05/2026
Resposta aos Recursos e Resultado Final	19/5/2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) docente representante do ICET no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do(a) docente representante do ICET no CUNI estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº002, de 18 de fevereiro de 2022.

1.3. Deverão ser eleitos(as): dois representantes do corpo docente do ICET para integrar o CUNI na qualidade de membro(a) titular e suplente, o(a) qual completará o mandato em caso de impedimento definitivo do(a) membro(a) titular, nos termos do §1º do Art. 1º da Resolução Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderá se candidatar o(a) docente que reúna os seguintes requisitos:

- a) Pertença a um dos Departamentos vinculados ao ICET.
- b) Tenha título de doutor(a);
- c) Possua experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos; e
- d) Seja docente em Regime de Dedicção Exclusiva.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1. A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo em questão, foi designada pela Diretor do ICET, por meio da Portaria ICET nº 31/2026.

3.2. Caberá à Comissão Eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- c) elaborar a ata da eleição contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) avaliar os recursos; e
- e) homologar o resultado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início a partir do dia **28 de abril de 2026**, encerrando-se no dia **8 de maio de 2026**.

4.2. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado (em formato pdf) e assinado (pelo Sou Gov) para o endereço eletrônico: icet@ufla.br, durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1). A inscrição deverá ser encaminhada utilizando-se exclusivamente o e-mail institucional dos(as) candidatos(as). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.3. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, as condições de elegibilidade definidas no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.4. A não apresentação da documentação de que trata os itens 2.1, alínea “c” e 4.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.5. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o Termo de aceitação da investidura na representação docente do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) no Conselho universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.6. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá à divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no site do ICET (icet.ufla.br).

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **14 de maio de 2026, das 8 às 18 horas**, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

5.2. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) docentes permanentes do ICET.

5.3. A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

5.4. O(a) docente representante do ICET no CUNI será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a) será eleito(a) como suplente.

5.5. Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras.

5.6. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

5.6 Em caso de impossibilidade do uso do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, a eleição será realizada

por meio de cédulas, respeitando o mesmo dia e horário do item 5.1. Nesse caso, as urnas de votação serão disponibilizadas nas secretarias dos departamentos.

6. DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada imediatamente ao e-mail: icet@ufla.br.

6.2. O resultado parcial será divulgado no dia **15 de maio de 2026** no site do ICET (icet.ufla.br).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos **até às 23 horas e 59 minutos de 18 de maio de 2026**, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico icet@ufla.br.

7.2. As respostas aos recursos serão divulgadas no dia **19 de maio de 2026**, no site do ICET (icet.ufla.br).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado dia **19 de maio de 2026**, no site do ICET (icet.ufla.br).

8.2. O resultado final será enviado pelo ICET à Secretaria dos Conselhos Superiores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente do ICET no CUNI, previstas no Estatuto da UFLA e no Regimento do CUNI, bem como na aceitação tácita dos regramentos previstos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I Formulário de inscrição para candidatura à representante docente do ICET no CUNI (SEI nº 0708811).

10.1.2. Anexo II Composição da Comissão Eleitoral (SEI nº 0700454).

10.1.3. Anexo III Formulário para a interposição de recurso contra o resultado parcial da eleição para representaçãodocente do ICET no CUNI (SEI nº 0708813).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**, em 27/04/2026, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708722** e o código CRC **22B391CD**.